



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2021 - Edição Nº 36

PORTARIA Nº 65, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Art.45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão para elaboração da minuta de Resolução sobre a Curricularização da Extensão, no âmbito da UFCG.

Art. 2º - A Comissão para elaboração da minuta de Resolução sobre a Curricularização da Extensão, no âmbito da UFCG será constituída pelos(as) seguintes servidores(as), sob a presidência do primeiro:

1. Onireves Monteiro de Castro - SIAPE 1030016
2. Márcia Candeia Rodrigues - SIAPE 1498008
3. Janaína Ferreira Marques de Melo - SIAPE 1639090
4. Elzenir Pereira de Oliveira Almeida - SIAPE 2575780
5. Edjane Esmerina Dias da Silva - SIAPE 1412697

Art. 3º - Compete a esta comissão a elaboração de minuta de resolução voltada à curricularização e creditação das atividades de extensão, nos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande, em consonância com a Resolução MEC/CNE nº 7/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 13 de agosto de 2021